

ANEXO I – INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

***No caso de haver administradora, os documentos devem ser dela e do proprietário.**

DOCUMENTO		Fls.	ANDAMENTO/AÇÕES	OBS.
ETAPA 01 – PLANEJAMENTO				
1	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)		GESTOR	ANEXO II
2	JUSTIFICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO			ANEXO III
3	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) + ANEXOS OBRIGATÓRIOS: ANEXO I Pesquisa realizada na base cadastral do SINGEO ANEXO II Consulta quanto ao interesse do proprietário em ceder o imóvel em comodato e seu respectivo aceite Obs.: Deve ser realizada por meio de Ofício elaborado no "SEI". ANEXO III Cópia do RGI ANEXO IV Plantas demarcatórias da área, dentre outras documentações pertinentes ao caso. ANEXO V Relatório técnico de vistoria do imóvel, solicitado à RIOURBE. ANEXO VI Comprovante de consulta à Superintendência de Patrimônio quanto à existência de propriedade municipal na localidade. ANEXO VII Certidão de Ônus Reais. ANEXO VIII RG e CPF do proprietário do imóvel (no caso de pessoa jurídica ou haver administradora do imóvel, seu CNPJ, cópia do contrato firmado (se administradora) e RG/CPF do administrador ou representante da PJ, ato constitutivo consolidado com as últimas alterações, ata de eleição dos administradores, se for o caso). ANEXO IX Atestado de desnecessidade de modificações no imóvel ou pesquisa de mercado do projeto de adequação, adaptação, obras, do imóvel e indicação dos dados orçamentários e do processo correspondente.		GESTOR + APOIO DA CCPAR, SE FOR O CASO COMODANTE GESTOR/RIOURBE OU GESTOR/ AUXÍLIO DA RIOURBE	ANEXO IV
4	RIPM DO ETP			ANEXO V
5	TERMO DE REFERÊNCIA (TR)			ANEXO VI
6	RIPM DO TR			ANEXO VII
ETAPA 02 – VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO				
7	PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL		AS/SUBG/CCPAR/GFC	
8	PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL			

9	PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL			
10	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - (DO COMODANTE – CNPJ OU CPF) E CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS (apenas no caso de empresa)			
11	DECLARAÇÃO DO ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 19.381 DE 1º DE JANEIRO DE 2001			ANEXO VIII
12	DECLARAÇÃO DE COMPLETUDE, VALIDADE E AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO			ANEXO IX
ETAPA 03 – INSTRUMENTOS CONTRATUAIS OU EQUIVALENTES				
13	DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TR + ATO AUTORIZATIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA PASTA			ANEXO X
14	D.O COM PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO COMODATO			
15	MINUTA PADRÃO DE COMODATO + ANEXOS I – A, I-B e I-C		AS/SUBG/CCPAR/GFC	ANEXO XI
16	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A MINUTA PADRÃO			ANEXO XII
17	RIPM DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO			ANEXO XIII
18	DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À PG			ANEXO XIV
19	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA PG			
20	DESPACHO SANEADOR			ANEXO XV
ETAPA 4 – ASSINATURA/ PUBLICAÇÃO E CADASTROS				
21	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO			ANEXO XVI
22	MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO – CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS			ANEXO XVII
23	CADASTRO NO SISTEMA FINCON, SUPCON E PNCP		AS/SUBG/CCPAR/GFC	
24	FINCON – FCTR (ACOMPANHAMENTO DE TERMOS E DEMAIS ATOS)			
25	DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA ÁREA REQUISITANTE			ANEXO XVIII

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Como o art. 579 do Código Civil determina, o comodato é um empréstimo gratuito. Portanto, não há contraprestação pecuniária pelo objeto ao comodante. Se o comodante estiver sendo representado por procurador deverá ser apresentada a procuração e documento com foto do procurador e do proprietário do imóvel. Se o comodante for pessoa jurídica, deve ser apresentada, além das documentações elencadas acima, o contrato social, alterações contratuais e certidão simplificada expedida pela junta comercial vigente. Caso o comodante não possua as plantas demarcatórias da área, objeto do comodato, poderá ser solicitada à parceria da RIO-URBE.

ANEXO II – MODELO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA nº **XX/20xx**

1. Identificação da área requisitante

Nome do setor/órgão requisitante: _____

Sigla do setor/órgão requisitante: _____

SICI do setor/órgão requisitante: _____

2. Qual o tipo da demanda?

- () Aquisição de bens/materiais
 () Contratação de serviço não continuado (por escopo)
 () Contratação de serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 (X) Comodato de imóvel
 () Locação de imóvel

3. Descrição do imóvel:

Descrição do imóvel	Vigência

4. Justificativa para a aquisição/contratação pretendida?

(Apresentar a justificativa resumida)

5. Responsável pelo Preenchimento

Nome:	
Cargo/função:	
Matrícula:	Lotação:
Telefone:	E-mail:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

 NOME
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO
 MATRÍCULA

RATIFICO.

(Responsável pelo Órgão)

 NOME
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO
 MATRÍCULA

ANEXO III – MODELO DE JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

Trata-se de justificativa necessária a instrumentalizar a contratação com Empresa/Pessoa Física **xxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ/CPF nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, para comodato do imóvel localizado na Avenida/Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** pelo período de **XX** dias/meses/anos, com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações.

Primeiramente, no que se refere à necessidade da contratação pleiteada, cabe esclarecer que não haverá custos de aluguel ou de aquisição do imóvel, apenas de sua manutenção, o que é mais vantajoso para a Administração, bem como:

(i).....(**desenvolver a necessidade de imóvel para a Pasta, informando não haver imóvel próprio municipal disponível para tanto.**)

(ii).....(**explicitar as características do imóvel, como instalações e localização, que indiquem que é aquele que atende à Administração**)

(iii) no tocante à disponibilidade orçamentária para a manutenção do imóvel, cabe esclarecer que(**indicar o que precisa para manutenção e suas rubricas orçamentárias respectivas**).

(desenvolver)

À vista disso, entende-se que restam demonstrados os elementos que justificam a pretensa contratação.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor
Função/Lotação
Matrícula

ANEXO IV – MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- COMODATO

XXXXXX/202X



ESTRUTURA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS (OBRIGATÓRIO)

1.1. Processo Administrativo: _____

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

- 2.1. O presente documento corresponde ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) para verificar a viabilidade de utilização do imóvel, situado a *(endereço)*, destinado ao funcionamento de Unidade da rede socioassistencial pelo prazo de *(xx)* *(xxxxx)* meses, em comodato.
- 2.2. Trata-se de serviços de natureza especial, nos termos do art. 6.º, XIV da Lei n.º 14.133/21, visto que não é passível de julgamento objetivo, ante a inviabilidade de competição, considerando as razões singulares que condicionam a sua escolha, as quais serão aduzidas neste documento.

Item	Código do CFOP	Descrição Detalhada	Unidade de medida	Qtd.
1	5908*	Comodato de imóvel situado a <i>(endereço)</i>	Mês	xx

*Remessa de bem por conta de contrato de comodato

- 2.3. *A unidade destina-se ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.*
- 2.4. *O referido imóvel permite o funcionamento da Unidade xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, desde (ano), garantindo a oferta dos serviços socioassistenciais, sem custos de aluguel, apenas de manutenção do imóvel, para a Administração.*
- 2.5. *Importante registrar que não foi encontrado na região, imóvel com características de instalações equivalentes e de localização, capazes de atender à demanda existente.*

3. ÁREA REQUISITANTE (OBRIGATÓRIO)

- 3.1. O Setor demandante é *(nome do setor por extenso)* *(sigla do setor)* que corresponde a Unidade Administrativa (SICI) nº *(xxxxx)*.
- 3.2. Responsável pela demanda:

Nome:	
Cargo/função:	
Matrícula:	Lotação:
Telefone:	E-mail:

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

(Listar os requisitos necessários e indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada).

Especificar quais são os requisitos indispensáveis da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (OBRIGATÓRIO)

Manter a mesma lógica comparativa (imóvel próprio, aquisição, locação e comodato), concluindo pela maior vantajosidade do comodato quando inexistente imóvel público adequado (Tendo como base os requisitos definidos, devem ser identificadas quais as soluções existentes no mercado para atender à necessidade administrativa, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Importante considerar diferentes fontes, como contratações similares de outros órgãos públicos e entidades, benchmarking, consulta/audiência pública, dentre outros).

(Uma vez concluído o estudo comparativo entre as diversas soluções do mercado, descrever aquela que se mostrou mais vantajosa para a contratação, a qual deverá ser caracterizada detalhadamente no Termo de Referência ou no Projeto Básico. Demonstrar que o tipo de solução escolhida, com base no levantamento de mercado, é aquele que atende aos requisitos definidos como necessários para satisfazer a necessidade administrativa, levando-se em conta os aspectos de economicidade, de eficácia, de eficiência e de padronização, bem como práticas de mercado e disponibilidade de recursos, destacando-se as vantagens e as desvantagens da solução escolhida. Além disso, deve-se considerar o suporte para a solução, como reposição de peças, manutenção, capacitação de servidores para operar o equipamento etc., visando a evitar a paralisação do serviço público, quando cabível).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (OBRIGATÓRIO)

Descrever o imóvel, área, características, proprietário e adequação às necessidades da unidade socioassistencial.

(Conjunto de todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ensejou a contratação, ou seja, deve-se realizar nesse item a indicação da solução analisada como viável para realizar a contratação/aquisição, descrevendo todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, inclusive as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (OBRIGATÓRIO)

(Estimar as quantidades de usuários a serem atendidos que devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos (Exemplo: série histórica do consumo - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis etc.). A estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala).

Observação: Indicar se há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto e, se for o caso, indicar número do último contrato do tipo e respectivo processo.

(a série histórica se refere ao histórico do quantitativo consumido no período mínimo de 03 anos. Informar nesse campo os valores consumidos do objeto pretendido quando cabível, e incluir como anexo a documentação que embase as informações prestadas, se possível. Ex.: no caso de aquisições de material de consumo, informar aqui os quantitativos consumidos por períodos definidos e anexar a essa as cópias das OFM do referido material).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Não aplicável, por tratar-se de comodato gratuito.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)

(É a avaliação e justificativa, técnica e econômica, da possibilidade do parcelamento do objeto da contratação ou não).

Neste ponto, a equipe deverá planejar a contratação da solução em sua totalidade. Ou seja, informar se o objeto é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Para tanto,

- a) Informar se o objeto é divisível;*
- b) Detalhar caso haja necessidade de agrupamento em lotes, justificando a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas;*
- c) Explicar, quando couber, de o objeto é divisível, mas não poderá ser parcelado; e*
- d) Sempre lembrar que em regra, a melhor opção é o parcelamento do objeto, pois, favorece a competitividade.*

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (OBRIGATÓRIO)

Incluir (se houver) contratos de manutenção predial, internet, energia, água, gás e demais serviços necessários ao funcionamento da unidade.

(Informar as contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, já realizadas ou futuras)

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (OBRIGATÓRIO)

(Demonstrar o alinhamento da contratação ao planejamento estratégico da SMAS [PCA, plano estratégico] e às leis orçamentárias [ano Plurianual] dentre outros instrumentos que possam demonstrar esse alinhamento).

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)

(Demonstrar os resultados que se pretende alcançar com a contratação, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, principalmente no que se refere ao desempenho da atividade fim da SMAS)

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (OBRIGATÓRIO)

(Informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização).

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (OBRIGATÓRIO)

(Descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras, buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluídos os requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável).

15. ANÁLISE DE RISCOS (OBRIGATÓRIO NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, OBRAS OU SERVIÇOS DE GRANDE VULTO)

*(Indicar os riscos relativos à contratação incluindo as ações para mitigá-los)
Exemplo de risco: recebimento de imóvel com vícios estruturais, comprometendo o atendimento aos usuários. Prever medidas mitigadoras equivalentes ao modelo original.*

Sugestão de modelo:

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO						
Se (causa)	Riscos identificados	Então (consequência)	Probabilidade e	Impacto	Medida do risco	Controle do risco

LEGENDA:

ITEM	DESCRIÇÃO
Probabilidade	Probabilidade de o evento de risco ocorrer. Preencher com: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta.
Impacto	Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1 (Baixo); 2 (Médio); 3 (Alto); (4) Muito Alto.
Medida do risco	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com: resultado de 1 a 3 – baixo risco; resultado de 4 a 5 – médio risco; resultado de 6 a 9 – alto risco; resultado de 10 a 16 – muito alto risco.
Controle do risco	Descrever o tratamento (a ação) usado(a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado.

16. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Como condição contratual obrigatória, a futura empresa contratada deverá executar as seguintes ações:

- Declarar que eventuais dados pessoais coletados, produzidos ou tratados no decorrer da execução contratual serão utilizados exclusivamente para a execução do objeto, incluindo o monitoramento de resultados, avaliação de desempenho e formulação de políticas públicas, quando aplicável.*

- *Afirmar o compromisso da contratada com a adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o Decreto Rio nº 54.984/2024, e as políticas municipais de segurança da informação.*
- *Garantir que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o cumprimento da finalidade pública da contratação, vedada a coleta excessiva ou o uso dos dados para fins incompatíveis com o interesse público.*
- *Prever que o tratamento de dados pessoais sensíveis, especialmente aqueles relativos a crianças, adolescentes, saúde ou situação social, será realizado com base no melhor interesse do titular e estrita observância da legislação aplicável, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).*
- *Assegurar que a empresa mantenha registro das operações de tratamento e disponibilize à Administração Pública informações necessárias para fins de auditoria, fiscalização e cumprimento das obrigações legais de transparência e proteção de dados.*

O ÓRGÃO PROPONENTE e a CONTRATADA se comprometerão a tratar e proteger dados pessoais para as finalidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Contrato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o Decreto Rio nº 54.984/2024, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública Municipal.

O MUNICÍPIO será o controlador dos dados pessoais, responsável por definir as finalidades e os meios do tratamento, e a futura empresa contratada atuará como operadora, realizando o tratamento de dados pessoais em nome e por conta da Administração Pública, conforme suas instruções e observância das bases legais cabíveis.

As PARTES declararão que a coleta e o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis que eventualmente ocorram durante a execução contratual deverão se basear em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade e, sempre que possível, a anonimização dos dados, garantindo o respeito a todos os direitos dos titulares, incluindo, mas não se limitando, à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade e imagem, bem como o direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em sistemas digitais ou físicos.

As PARTES reconhecerão que deverão ser adotadas medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando o disposto na LGPD, no Decreto Rio nº 54.984/2024 e nas políticas municipais de segurança da informação.

As PARTES declararão, ainda, que dados pessoais somente deverão ser compartilhados quando estritamente necessários ao cumprimento das finalidades públicas da contratação, sendo, sempre que possível, anonimizados, conforme padrões de segurança adequados e nos termos do art. 26, IV, da Lei nº 13.709/2018.

17. AUDIÊNCIA PÚBLICA OU CONSULTA PÚBLICA (OPCIONAL)

(Há contratações/aquisições nas quais a audiência pública ou a consulta pública é facultativa. Caso a equipe de planejamento opte por realizar uma dessas opções deve indicar nesse item essa opção. Na necessidade de audiência pública, deverá ser apontado em que etapa da contratação a mesma acontecerá).

18. EQUIPE DE PLANEJAMENTO (OBRIGATÓRIO)

(Indicar no mínimo dois servidores para compor a Equipe de planejamento da contratação/aquisição. Sendo eles, preferencialmente, os futuros gestores ou fiscais do contrato, em função do conhecimento construído durante a fase de planejamento da contratação).

INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome:	
Cargo/função:	
Matrícula:	Lotação:
Telefone:	E-mail:
INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome:	
Cargo/função:	
Matrícula:	Lotação:
Telefone:	E-mail:

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (OBRIGATÓRIO)

(Declarar, explicitamente, se a contratação é viável ou não)

Sugestão de redação:

"A equipe de planejamento declara VIÁVEL a celebração do comodato do imóvel, com fundamento nos arts. 579 a 585 do Código Civil c/c art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por atender ao interesse público e assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais da SMAS.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Nome (integrante requisitante)
Cargo/Lotação/Matrícula

Nome (integrante técnico)
Cargo/Lotação/Matrícula

ANEXO I

- Pesquisa realizada na base cadastral do SINGEO

ANEXO II

- Consulta quanto ao interesse do proprietário em ceder o imóvel em comodato e seu respectivo aceite

ANEXO III

- Cópia do RGI

ANEXO IV

- Plantas demarcatórias da área, dentre outras documentações pertinentes ao caso.

ANEXO V

- Relatório técnico de vistoria do imóvel, solicitado à RIOURBE.

ANEXO VI

- Comprovante de consulta à Superintendência de Patrimônio quanto à existência de propriedade municipal na localidade.

ANEXO VII

- Certidão de Ônus Reais.

ANEXO VIII

- RG e CPF do proprietário do imóvel (no caso de pessoa jurídica ou haver administradora do imóvel, seu CNPJ, cópia do contrato firmado (se administradora) e RG/CPF do administrador ou representante da PJ, ato constitutivo consolidado com as últimas alterações, ata de eleição dos administradores, se for o caso).

ANEXO IX

- Atestado de desnecessidade de modificações no imóvel ou pesquisa de mercado do projeto de adequação, adaptação, obras, do imóvel e indicação dos dados orçamentários e do processo correspondente.



ANEXO V – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA (RIPM) DO ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		SIM	JUSTIFICATIVA CASO NÃO ADOTADO	FLS.	OBS.Nº
1	Consta a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
2	Consta a demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021), ou justificativa de sua ausência?				
3	Os requisitos da contratação foram atendidos (incisos III e IX do caput e inciso III do § 1º, ambos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) ou há justificativa de sua ausência?				
4	Constam estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
5	Constam levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021), ou há justificativa de sua ausência?				
6	Consta estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
7	Consta descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021), ou justificativa de sua ausência?				
8	Constam justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
9	Consta demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021), ou justificativa de sua ausência?				
10	Constam providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021), ou justificativa de sua ausência?				
11	Foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021), ou há justificativa de sua ausência?				
12	Consta descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como de logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021), ou há justificativa de sua ausência?				

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		SIM	JUSTIFICATIVA CASO NÃO ADOADO	FLS.	OBS.Nº
1	Consta posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
1	Nos casos de aquisição, quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar considerou os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa, na forma do art. 44 da Lei Federal nº 14.133/2021?				
OBSERVAÇÕES:					

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar, de fls. ____, cumpre os requisitos constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma deste Anexo ao RIPM.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)



ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TERMO DE REFERÊNCIA

COMODATO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXX/202X~~



MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (OBRIGATÓRIO)

1.1. Trata-se de contrato de COMODATO do imóvel situado à (endereço), que tem em seu local o funcionamento da Unidade Administrativa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx desde xx/xxxx, cujo(s) proprietário(s) é(são) xxxxxxxxxxxxxxxx, por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos arts. 579 a 585 do Código Civil c/c Art. 74, caput da Lei 14.133/2021, face à inviabilidade de competição por ser o único imóvel que atende à Administração pelo prazo de xx meses.

1.2. Trata-se de serviços de natureza especial, nos termos do art. 6.º, XIV da Lei n.º 14.133/21, visto que não é passível de julgamento objetivo, ante a inviabilidade de competição, considerando as razões como características de instalação e de localização que tornam a sua escolha essencial para esta municipalidade.

1.3. (definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação).

Item	Código do CFOP	Descrição Detalhada	Unidade de medida	Qtd.
1	5908	COMODATO DE IMÓVEL	Mês	xx

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

2.1. A real necessidade da contratação, a viabilidade técnica de implementá-la, bem como o arcabouço básico para a elaboração deste Termo de Referência se fundamenta no Estudo Técnico Preliminar inserto no processo administrativo da pretensa contratação.

1.2. (fundamentar e motivar a necessidade do objeto da licitação, demonstrando expressa e detalhadamente a quem se destina e o porquê se destina, utilidade dos serviços, a forma de execução, a possibilidade do tipo de licitação pretendida, qualificação técnica, licenças necessárias para a execução do objeto, dentre outras especificidades do caso concreto, instruindo, sempre que possível, com documentação suplementar para melhor compreensão da justificativa).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (OBRIGATÓRIO)

3.1. Trata-se de imóvel com a seguinte descrição: área aproximada de xxx m² - incluindo pátio descoberto (se for o caso) (INSERIR AS CARACTERÍSTICAS DO RGI)

3.2. O imóvel em questão é de propriedade xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sendo o presente comodato realizado diretamente com o (PROPRIETÁRIO ou Representante Legal da Instituição -se for o caso). como se pode aferir em Anexo constante do Estudo Técnico Preliminar que fundamentou este Termo.

(conjunto de todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ensejou a contratação, ou seja, deve-se realizar nesse item a indicação da solução analisada como viável para realizar a contratação, descrevendo todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados, considerando todo o ciclo de vida do objeto para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, inclusive as exigências relacionadas à

manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução).

Nesse campo também será obrigatório descrever a definição do regime de prestação de serviços/fornecimento de bens, que precisará ser citado no Relatório de Instrução Processual Mínima-RIPM. Dessa forma, precisará ser indicado o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escalado. Em outras palavras, precisará ser informado como se dará a entrega do serviço/bem (imediato, diferido integral ou diferido parcelado), observados os potenciais de economia de escala (inciso VII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

4.1. O imóvel deve ser situado no bairro XXXXXX – Rio de Janeiro, de modo a absorver a demanda do local.

4.2. O imóvel deve possuir infraestrutura adequada para xx, bem como instalações necessárias para o funcionamento de xx, como rede elétrica e encanamento adequados para atender à xx.

4.3. (Inserir outras características necessárias para o funcionamento de unidade administrativa como a que objetiva no caso.)

(indicar as condições indispensáveis para a solução atender à finalidade, tais como a indicação da natureza do serviço [se continuado ou não], os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (OBRIGATÓRIO)

(definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (OBRIGATÓRIO)

6.1. Durante a vigência deste contrato, o acompanhamento e fiscalização serão realizados por uma comissão formada por servidores a ser definido em Ato da Administração em momento posterior (descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela SMAS. Apontar as condições relativas à gestão e à fiscalização contratual. Indicar a área gestora). Informar critérios e parâmetros relativos à fiscalização. Definir meios de comunicação entre as partes.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (OBRIGATÓRIO)

7.1. Não aplicável, visto que se trata de cessão gratuita de uso do imóvel para fins de funcionamento de Unidade Administrativa.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (OBRIGATÓRIO)

8.1. O critério utilizado para a escolha do imóvel foi a inviabilidade de competição, gerada pela impossibilidade de encontrar imóvel que atenda à necessidade da Administração e execução do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

9.1. Não aplicável, visto que não há valor para o ajuste.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (OBRIGATÓRIO)

10.1. Não aplicável, considerando-se que se tratar de comodato de imóvel.

11. OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA (OBRIGATÓRIO)

11.1. A comodatária é obrigada a conservar o imóvel que lhe é cedido em comodato como se fosse seu, zelando pela sua conservação e responsabilizando-se por todos os custos com a sua manutenção.

11.2. Os danos advindos do mau uso ou negligência, na sua conservação, serão suportados pela COMODATÁRIA, que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem. (apontar as obrigações e as responsabilidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) adequadas ao objeto).

11.3. A SMAS não poderá usar o imóvel, senão de acordo com o contrato ou a natureza dele, sob pena de responder por perdas e danos;

5.4.4. A SMAS não poderá subcomodatar, sem autorização especial, o imóvel confiado à sua guarda.

11.4. A comodatária não poderá jamais recobrar do comodante as despesas feitas com o uso e gozo da coisa emprestada.

11.5. Em caso de turbação ou esbulho da posse do bem por atos de terceiros, a COMODATÁRIA deverá tomar as providências cabíveis a fim de cessar tais atos, bem como comunicar imediatamente tais fatos à COMODANTE.

11.6. A SMAS se compromete a arcar com o pagamento das tarifas de fornecimento de energia elétrica, água, esgoto, telefone e gás relativas ao imóvel dado em comodato (se for o caso).

11.7. A SMAS permitirá o livre acesso ao imóvel de representantes da COMODANTE incumbidos da tarefa de fiscalização do cumprimento das disposições previstas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar que o originou.

11.8. Findo o comodato, deverá a SMAS restituir o imóvel em condições de uso e conservação.

12. OBRIGAÇÕES DO COMODANTE (OBRIGATÓRIO)

[illegible]

*12.2. Respeitar a vigência do comodato, salvo necessidade imprevista e urgente de suspensão do uso e gozo da coisa emprestada, antes de findo o prazo convencional, reconhecida pelo juiz.
(apontar as obrigações e as responsabilidades ao comodante adequado ao objeto).*

13. PROTEÇÃO DE DADOS (OBRIGATÓRIO)

Como condição contratual obrigatória, a futura empresa contratada deverá executar as seguintes ações:

- Declarar formalmente que os dados pessoais tratados durante a execução contratual serão utilizados unicamente para a execução do objeto do contrato, o acompanhamento das metas, a avaliação de resultados e, quando aplicável, a formulação de políticas públicas.
- Assumir o compromisso de adotar medidas técnicas e administrativas de segurança da informação adequadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, destruição, alteração ou qualquer forma de tratamento ilícito, conforme a LGPD e o Decreto Rio nº 49.553/2021.
- Garantir que o tratamento de dados pessoais será restrito ao mínimo necessário à execução contratual, observando o princípio da necessidade previsto no art. 6º, III, da LGPD.
- Nos casos em que o objeto envolva o tratamento de dados sensíveis ou informações de crianças e adolescentes, a contratada deverá assegurar que o tratamento ocorrerá com base no melhor interesse do titular, conforme o art. 14 da LGPD e demais legislações correlatas.
- Comprometer-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança que possa comprometer dados pessoais tratados no âmbito do contrato e a prestar suporte à Administração no atendimento a solicitações de titulares e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Reconhecer que o descumprimento das obrigações de proteção de dados pessoais constitui infração contratual, sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de responsabilização civil, administrativa e penal.

As PARTES se comprometerão a tratar e proteger dados pessoais para as finalidades previstas neste Termo de Referência e no respectivo Contrato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com o Decreto Rio nº 54.984/2024 e com as normas municipais aplicáveis à segurança da informação e à proteção de dados no âmbito da Administração Pública.

O MUNICÍPIO será o controlador dos dados pessoais, responsável por definir as finalidades e os meios de tratamento, e a futura empresa contratada atuará como operadora, realizando o tratamento em nome e por conta da Administração Pública, conforme suas instruções e dentro dos limites legais e contratuais.

As PARTES declararão que a coleta e o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis necessários à execução contratual serão realizados com base em medidas destinadas a assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade e, sempre que possível, a anonimização, garantindo o respeito a todos os direitos dos titulares, incluindo, mas não se limitando, à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade e imagem, bem como o direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em bancos de dados e sistemas digitais.

As PARTES declararão que vêm implementando e manterão medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais e sensíveis contra acessos não autorizados e contra situações acidentais ou qualquer forma de tratamento inadequado, em conformidade com a LGPD e o Decreto Rio nº 54.984/2024.

As PARTES declararão que dados pessoais somente serão compartilhados quando estritamente necessários ao cumprimento das obrigações contratuais e das finalidades públicas do contrato, sendo, sempre que possível, anonimizados, conforme padrões de segurança adequados, nos termos do art. 26, IV, da Lei nº 13.709/2018.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (OBRIGATÓRIO)

O descumprimento das obrigações assumidas pelas partes no contrato de comodato ensejará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

Na hipótese de inadimplemento das obrigações pelo comodatário, especialmente quanto à utilização do imóvel em desacordo com a finalidade estabelecida, à omissão na conservação do bem, à realização de alterações sem autorização ou à recusa injustificada em promover sua restituição ao término da vigência ou quando regularmente exigida, a Administração poderá determinar a rescisão do contrato, exigir a imediata devolução do imóvel e pleitear o ressarcimento dos danos eventualmente causados, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

Caso o comodante deixe de cumprir as obrigações assumidas no contrato, poderão ser adotadas as providências administrativas e judiciais pertinentes para resguardar o interesse público.

As sanções eventualmente previstas na Lei nº 14.133/2021 somente serão aplicáveis quando expressamente cabíveis em razão da natureza da relação jurídica ou por força de disposição legal específica.

(descrever penalidade que pode ser aplicada como consequência da inobservância ou observância inadequada do instrumento contratual).

15. GARANTIA CONTRATUAL (OBRIGATÓRIO)

Não será exigida garantia contratual para a celebração do presente contrato de comodato, em razão de sua natureza jurídica gratuita e da inexistência de contraprestação financeira por parte da Administração.

As partes responderão pelo cumprimento das obrigações assumidas no contrato, nos termos da legislação aplicável e das cláusulas contratuais, cabendo ao comodatário zelar pela guarda, conservação e adequada utilização do imóvel, promovendo sua restituição nas condições estabelecidas ao término da vigência ou quando regularmente exigida.

16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (CONFORME OBJETO)

A execução do contrato de comodato observará as seguintes etapas:

I – assinatura do contrato de comodato pelas partes;

II – realização de vistoria inicial e lavratura do respectivo termo de entrega do imóvel, com registro das condições de conservação e utilização;

III – disponibilização do imóvel ao comodatário, que passará a utilizá-lo exclusivamente para a finalidade prevista no contrato;

IV – acompanhamento da utilização do imóvel durante a vigência do comodato, mediante fiscalização pela Administração, sempre que necessário;

V – realização de vistoria final e lavratura do termo de devolução do imóvel ao término da vigência do contrato ou quando houver sua extinção antecipada, observadas as condições pactuadas.

Os prazos para cada etapa serão aqueles estabelecidos no contrato de comodato, podendo ser ajustados mediante justificativa e observância do interesse público.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS (OBRIGATÓRIO)

(incluir informações que julgue pertinente a detalhamento/definição do objeto e/ou forma de contratação que entenda não ter sido contemplado nos itens anteriores).

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

A minuta de contrato deverá ser incluída pela AS/CCPAR/GFC, nos casos de contratação direta.

ANEXO VII – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA (RIPM) DO TR

TERMO DE REFERÊNCIA		SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.Nº
1	Consta a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (alínea “a” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
2	Consta a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
3	Consta a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (alínea “c” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
4	Os requisitos da contratação foram atendidos (alínea “d” do inciso XXIII do art. 6º e incisos III e IX do <i>caput</i> do art. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
5	Consta modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
6	Consta modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade (alínea “f” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021), na forma do art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022?				
7	Constam critérios de medição e de pagamento (alínea “g” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Constam forma e critérios de seleção do fornecedor (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
9	Constam estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (alínea “i” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta demonstração de adequação orçamentária (alínea “j” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				

TERMO DE REFERÊNCIA		SIM	NÃO APLICÁVE L	FLS.	OBS.Nº
11	Consta a definição do regime de prestação de serviços/fornecimento de bens (imediato, diferido integral ou diferido parcelado), observados os potenciais de economia de escala (inciso VII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
12	Caso se trate de aquisição de bens, o termo de referência contempla os elementos constantes dos incisos do § 1º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021?				
13	O termo de referência contém os elementos necessários à gestão do contrato, na forma do art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022?				
OBSERVAÇÕES:					
OB S. Nº:					

Atesto que o Termo de Referência, de fls. _____, cumpre os requisitos constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma deste Anexo ao RIPM.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

AGENTE PÚBLICO (Nome, cargo, matrícula e lotação)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DO ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 19.381/2001

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, POR FAVOR TRANSCREVER A DECLARAÇÃO ABAIXO. DATAR, ASSINAR E APOR O CARIMBO DO CNPJ OU RAZÃO SOCIAL.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto à Administração Pública Municipal, que não ocupei cargo integrante dos 1º e 2º escalões de sua estrutura, nos últimos 12 (doze) meses.

Declaro, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, que não sou familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação independente da modalidade adotada, nos termos do art. 7º do Decreto Rio nº 49.414/2021.

_____, ____ de _____ de _____

Proprietário/representante legal



ANEXO IX – MODELO DE ATESTAÇÃO DE COMPLETUDE, VALIDADE E AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

ATESTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através desta Gerência de Formalização de Contratos e Acordos (AS/SUBG/CCPAR/GFC), atesta a completude, a validade e a autenticidade da documentação de regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista do Anexo VIII do ETP, bem como a documentação de fls. **xx/xx**.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Nome do Servidor
Função/Lotação
matrícula

ANEXO X – MODELO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TR E AUTORIZATIVO

À Coordenadora da CCPAR,

Vieram os autos a esta AS/SUBG/CCPAR/GFC, nos termos do despacho de fls. **XX (SEI N.º xxxxxx.xxxxxx/20xx-xx)**, para a devida instrução processual no que tange à contratação de comodato a ser firmado com **XXXXXXXXXXXX** para o imóvel localizado na Avenida/Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** pelo período de **XX dias/meses/anos**.

Nessa linha, para o prosseguimento da pretensa contratação e para efeitos de maior clareza das ações realizadas por esta Gerência, segue a análise sobre a documentação necessária, quais sejam:*

Documentação	Prova de Titularidade dos bens, objeto do Contrato de Comodato (RGI Atualizado, Certidão de ônus Reais)	
	RG e CPF do(s) Proprietário(s) do imóvel ou Representante legal .	
	No caso de pessoa jurídica e/ou administradora, ato constitutivo consolidado e, se for o caso, ata de eleição dos administradores, bem como o contrato firmado com a administradora.	
	Comprovação da Regularidade com a Fazenda Municipal do proprietário/imóvel (se houver administradora, de ambos).	
	Comprovação da Regularidade com a Fazenda Estadual do proprietário/imóvel (se houver administradora, de ambos).	
	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. – (do Comodante – CNPJ* ou CPF e da administradora, se for o caso)	
	Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas. – (do Comodante – CNPJ ou CPF)	

*No caso de pessoa jurídica, a regularidade com o FGTS também deve ser solicitada.

Ante o exposto, entende-se que o processo está apto ao seu prosseguimento, sugerindo-se a aprovação do Termo de Referência e autorização para a pleiteada contratação, com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Nome do Servidor
Função/Lotação
matrícula

Ao Subsecretário de Gestão,

Acolho as considerações retro, sugerindo-se, assim, a aprovação do Termo Referência e autorização para a celebração de contrato de comodato com **Empresa/Pessoa Física** xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/CPF nº xxxxxxxxxxxx, para comodato do imóvel localizado na Avenida/Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pelo período de XX dias/meses/anos., com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Nome do Servidor

Função/Lotação
matrícula

Acolho as considerações tecidas no despacho retro SEI N.º xxxxxx.xxxxxx/20xx-xx APROVANDO-SE O TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZANDO-SE a celebração de contrato de comodato com Empresa/Pessoa Física xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, para comodato do imóvel localizado na Avenida/Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pelo período de XX dias/meses/anos, com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE:

Processo SEI N.º xxxxxx.xxxxxx/20xx-xx

I - Aprovo o Termo de Referência de fls. XXX/XXX, do processo em epígrafe, para celebração de contrato de Comodato.

II - Autorizo a celebração de contrato de comodato com Empresa/Pessoa Física xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, para o comodato do imóvel localizado na Avenida/Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pelo período de XX dias/meses/anos a partir da publicação do instrumento no PNCP ou do memorando de início, se houver, com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Nome do Servidor
Função/Lotação
matrícula

ANEXO XI – MINUTA DE COMODATO

Contrato de Comodato nº **xx/20xx**

TERMO DE CONTRATO DE COMODATO **CELEBRAM, DE UM LADO, COMO COMODANTE, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E DE OUTRO, COMO COMODATÁRIO, O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA XXXXXXXXXXXX NESTA CIDADE, NA FORMA ABAIXO.**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pelo Secretário _____, doravante designado **MUNICÍPIO**; e a _____, _____, com sede na Rua _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, neste ato representada por _____ (qualificar), doravante designada **COMODANTE**, conforme decidido no Processo nº _____, firmam o presente TERMO, que se regerá pelos artigos 579 a 585 do Código Civil e, no que couber, pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/9/1981, bem como pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que se consideram como parte integrante do presente Contrato, e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto) – A COMODANTE cede ao MUNICÍPIO, a título gratuito, o uso do imóvel situado na Rua _____, nesta cidade, a fim de que o MUNICÍPIO _____ (indicar a finalidade).

CLÁUSULA SEGUNDA (Prazo) – A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará **por 60 (sessenta) meses** contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

Parágrafo Único – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA (Encargos) – O MUNICÍPIO se compromete a

OBS: Se não houver previsão de encargos, esta cláusula deverá ser suprimida, renumerando-se as demais. Encargos não podem descaracterizar a natureza gratuita do comodato.

CLÁUSULA QUARTA (Guarda e Conservação) – O MUNICÍPIO se obriga a guardar o imóvel cedido, conservando-o limpo e pintado interna e externamente, às suas expensas, durante o prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA (Construções e Benfeitorias) - É vedado ao MUNICÍPIO realizar outras construções ou benfeitorias com fins diversos daqueles previstos na cláusula primeira deste instrumento, sem prévia e expressa autorização da COMODANTE.

CLÁUSULA SEXTA (Restituição) - Findo o prazo estipulado na cláusula segunda deste instrumento, o MUNICÍPIO restituirá o imóvel à COMODANTE, com todas as construções, benfeitorias, equipamentos e instalações existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA (Fiscalização) – O MUNICÍPIO permitirá o livre acesso ao imóvel de representantes da COMODANTE incumbidos da tarefa de fiscalização do cumprimento das disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA (Obrigações perante terceiros) – A COMODANTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo MUNICÍPIO com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel objeto deste TERMO. Da mesma forma, a COMODANTE não será responsável, a qualquer título, por quaisquer danos ou indenizações devidas a terceiros, em decorrência de atos praticados pelo MUNICÍPIO, por seus servidores, empregados, subordinados, prepostos ou contratados.

CLÁUSULA NONA (Outros encargos) – O MUNICÍPIO fica obrigado a pagar quaisquer despesas, títulos, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram deste TERMO ou da utilização do imóvel, bem como da atividade para a qual este COMODATO é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários, cabendo-lhe providenciar especialmente os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis.

Parágrafo único - O MUNICÍPIO só responde pelos encargos mencionados no caput durante o período de vigência deste TERMO, não lhe podendo ser cobrada nenhuma despesa cujos fatos geradores sejam anteriores ou posteriores ao COMODATO, qualquer que seja a sua natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA (Compromissos) – O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) desocupar o imóvel e restituí-lo ao proprietário, nas condições previstas neste TERMO, no prazo estipulado, sem necessidade de qualquer interpelação ou notificação;
- b) a não usar o imóvel senão com a finalidade prevista na cláusula primeira deste TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Força maior) – Em caso de incêndio ou de ocorrência de qualquer motivo de força maior que impeça total ou parcialmente o uso do imóvel para as finalidades a que se destina, na forma da cláusula primeira, poderá a COMODANTE, a seu exclusivo critério:

- 1) considerar terminada a cessão de uso, sem que o **MUNICÍPIO** tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for; ou
- 2) não considerar como integrante do prazo de efetiva utilização do imóvel (cláusula segunda) o tempo equivalente ao das obras de restauração ou impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Condições da Devolução) – Findo o COMODATO, deverá o MUNICÍPIO restituir o imóvel em condições de uso e conservação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Remoção dos Bens) - Terminado o COMODATO poderá a COMODANTE promover a remoção de quaisquer bens não incorporados ao seu patrimônio que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam eles do MUNICÍPIO ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros.

Parágrafo Primeiro – Os bens anteriormente mencionados poderão ser removidos para qualquer local, não ficando a COMODANTE responsável por qualquer dano que aos mesmos seja causado antes, durante ou depois da remoção, nem pela sua guarda.

Parágrafo Segundo – Se os bens não forem retirados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua remoção, poderá a COMODANTE deles dispor livremente, mediante prévia notificação ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (Rescisão) – O descumprimento pelo MUNICÍPIO de qualquer de suas obrigações dará à COMODANTE o direito de considerar rescindido o presente COMODATO, mediante aviso, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Rescindido o COMODATO, a COMODANTE, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do imóvel e de todos os bens afetados ao COMODATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (Notificações e Informações) – O MUNICÍPIO será notificado mediante comunicação registrada e endereçada ao Secretário com aviso de recebimento (AR).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA (Publicação) – O presente CONTRATO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em extrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às expensas do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (Foro) – Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam os contratantes o presente instrumento, em () vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, de de

(COMODANTE)

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (COMODATÁRIO)

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

2) Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

ANEXO I

(referente à minuta do contrato de comodato)

INSERIR TR (aprovado)



ANEXO I – A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Secretaria Municipal de Assistência Social

AUTORIDADE COMPETENTE

Cargo

Matrícula

CONTRATADO

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

DOCUMENTO DO CONTRATADO

ANEXO I – B**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Secretaria Municipal de Assistência Social
AUTORIDADE COMPETENTE
Cargo
Matrícula

CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO
DOCUMENTO DO CONTRATADO

ANEXO I - C

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, POR FAVOR TRANSCREVER A DECLARAÇÃO ABAIXO. DATAR, ASSINAR E APOR O CARIMBO DO CNPJ OU RAZÃO SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, DECLARO não ser companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXX

ANEXO XII – CONFORMIDADE COM A MINUTA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A MINUTA-PADRÃO

DECLARO A CONFORMIDADE com a redação da minuta-padrão aprovada pela d. Procuradoria.

ASSINALO, na sequência, as alterações realizadas na redação original da minuta-padrão, para adequação da minuta de fls. ____/____ às circunstâncias específicas da contratação:

ITEM ALTERADO	JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO
<i>Obs.: Preencher com eventual alteração na minuta</i>	<i>Obs.: Preencher com eventual alteração na minuta</i>

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO
DOCUMENTO DO CONTRATADO

ANEXO XIII – RIPM DA MINUTA DE COMODATO

Relatório de Instrução Processual Mínima					
Processo Administrativo nº XXXXXXXXXXXXXXXXX					
DADOS DA CONTRATAÇÃO					
1 – Modalidade de Licitação: Não aplicável			Contratação Direta: (X) Inexigibilidade () Dispensa		
2- Base Legal: Arts. 579 a 585 do Código Civil c/c Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021					
3- Objeto da Contratação:					
4- Prazo de execução: xxxxxxxxxxxxxxxx					
INSTRUÇÃO PROCESSUAL		SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS Nº
1	Consta justificativa acerca da necessidade de contratação?				
2	Consta Estudo Técnico Preliminar devidamente aprovado pela autoridade competente?				
3	Consta Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente?				
4	Consta documentação do imóvel?				
5	Consta Parecer/análise da Secretária de Fazenda?				
6	Consta o Relatório da RioUrbe com apresentação do projeto de adequação, adaptação, obras, do imóvel para que atenda à finalidade do comodato, com apresentação da respectiva pesquisa de preços, a fim de que se possa estimar os recursos orçamentários necessários ao adimplemento contratual por parte do Município ou atestado da Secretaria sobre a desnecessidade de modificações no imóvel, se for o caso?				
7	Consta autorização competente da Pasta/Entidade para Abertura do Chamamento Público, publicada na Imprensa Oficial (artigo 397 do RGCAF; artigo 37, caput da CRFB)?				
8	Consta Minuta de Contrato de Comodato?				
9	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo?				
10	As alterações na minuta de edital de licitação/contrato foram indicadas e justificadas?				
OBSERVAÇÕES:					
OBS. Nº 1 - Não se aplica o ANEXO I – C do DECRETO RIO nº 46.785/2019, haja vista tratar-se de Contrato de COMODATO					
OBD. Nº 2 - Minuta adaptada ao caso.					

ANEXO XIV – DESPACHO À PGM

Ao Sr. Subsecretário de Gestão,

Vieram os autos a esta AS/SUBG/CCPAR, na forma do despacho de fls. _____ a _____, com solicitação de encaminhamento do presente processo para análise do controle prévio de legalidade a ser realizado pela PG/PADM, acerca da pretensa celebração de contrato de comodato com Empresa/Pessoa Física xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, para comodato do imóvel localizado na Avenida/Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pelo período de XX dias/meses/anos, com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações.

Sendo assim, no que tange à proposta do pretense instrumento, enumeramos:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL		FLS.	OBSERVAÇÕES
I	Minuta de Contrato de Comodato		
II	Justificativa para Contratação		
III	Declaração de Conformidade da Minuta		
IV	RIPM		

À vista disso, solicito o encaminhamento dos autos para análise do controle prévio de legalidade a ser realizado pela PG/PADM.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

AS/SUBG/CCPAR

À PG/PADM,

Acolho o encaminhamento sugerido pelo Coordenador da AS/SUBG/CCPAR, e remeto os autos para análise do controle prévio de legalidade a ser realizado pela PG/PADM, acerca da possibilidade de celebração de contrato de comodato com **Empresa/Pessoa Física xxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ/CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx**, para o empréstimo do imóvel localizado na **Avenida/Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** pelo período de **XX dias/meses/anos**, com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Subsecretário de Gestão

ANEXO XV – MODELO DE DESPACHO SANEADOR AOS QUESTIONAMENTOS DA PG/PADM

DESPACHO SANEADOR – COM EXIGÊNCIAS

Trata-se de pleito de contratação cujo objeto é a celebração de contrato de comodato com **Empresa/Pessoa Física xxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ/CPF nº xxxxxxxxxxxxxx**, para empréstimo do imóvel localizado na **Avenida/Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** pelo período de **XX dias/meses/anos**, com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações, com fundamento no art. **XXXX** da Lei n.º _____ e suas alterações especificações constantes do Termo de Referência de fls. xx/xx.

Visando ao saneamento do feito, em atenção aos pontos elencados na Manifestação Técnica XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de **xx de xxxxx** de 202x (fls. xx/xx), indicados como não atendidos ou parcialmente atendidos, cabe observar, no que se refere à devida instrução processual, o que se segue:

*No que diz respeito ao **item III. xx**, é relevante observar que a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.*

*No contexto do **item III. x**, ressalta-se que o xxxxxxxxxxxx está documentado às fls. _____.*

*No que tange ao **item III. xxx**, merece destaque o xxxxxxxxxxxx.*

*Com relação aos itens **III. xxx e xxx**, elaborou-se nesta pasta o atestado correspondente, o qual encontra-se anexado à fl. _____.*

*Em relação ao item **III. xxxx**, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.*

No tocante à minuta contratual, foram promovidos os solicitados ajustes (item xx da MT xx de fls. xx), como se observa às fls. XXX/XXX, com a respectiva Declaração de Conformidade, à fl. xxxx, em atendimento às recomendações da Casa Jurídica desta Municipalidade.

Diante do exposto, resta demonstrado que todos os requisitos jurídicos necessários à celebração do instrumento contratual foram observados, ou seja, s.m.j., não há óbice quanto à formalização do instrumento em tela.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 202x.

Nome do Servidor
Função/Lotação
Matrícula

DESPACHO SANEADOR – SEM EXIGÊNCIAS

Trata-se de pleito de contratação cujo objeto é a celebração de contrato de comodato com **Empresa/Pessoa Física xxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ/CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx**, para empréstimo do imóvel localizado na **Avenida/Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** pelo período de **XX dias/meses/anos**, com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações, com fundamento no art. **XXX** da Lei n.º _____ e suas alterações especificações constantes do Termo de Referência de fls. xx/xx.

Registra-se que, conforme a Manifestação Técnica XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, datada de xx de xxxxx de 202x (fls. xx/xx), todos os tópicos foram devidamente atendidos, verificando-se a conformidade da instrução processual.

Diante do exposto, compreende-se que, s.m.j., não existem obstáculos para a formalização do instrumento em questão.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 202x.

Nome do Servidor
Função/Lotação
Matrícula

ANEXO XVI – MODELO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Processo Instrutivo nº SEI N.º xxxxxx.xxxxxx/20xx-xx

Contrato N° XX/202X

Data da assinatura: / /

[illegible]

Objeto: COMODATO do imóvel situado na xxx(endereço), nesta cidade, a fim de que o MUNICÍPIO possibilite o funcionamento da Unidade Administrativa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Prazo: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por ____ (_____) meses contados desta ou memorando de início.

Fundamento: Art. 579 a Art. 585 do Código Civil e no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

ANEXO XVII – MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO – CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº XX, DE XX DE XXXXXX DE 202X

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na gestão e fiscalização, do Contrato de Comodato nº xx/202x, instruído através do processo Administrativo SEI N.º xxxxxx.xxxxxx/20xx-xx, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a xx, cujo o objeto é a locação do imóvel situado à xxxxxxxx (endereço- bairro- cidade- UF) xx, destinado ao funcionamento à xx, com prazo determinado de xx (xxxx) meses a partir da publicação do extrato em Diário Oficial, com fundamento no art. 74, V, c/c § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o Decreto Rio nº 51.629/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" Nº xxx DE xx DE xxxxx DE 20xx

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
SUPLENTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
FISCAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
FISCAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

Função/Lotação (área demandante)
Matrícula
<assinatura digital>

ANEXO XVIII – MODELO DE DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA ÁREA REQUISITANTE

À AS/ xxxxxxxx (área requisitante),

Trata-se de análise da conformidade da instrução processual referente ao Contrato de Comodato n.º xx/xxxx, que tem por objeto xxxxxxxx, com fulcro no Art. 579 a 585 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações, com fundamento no art. XXXX da Lei n.º _____ e suas alterações.

Desse modo, cabe observar que foram adotadas as seguintes providências administrativas:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL		Fls.	Obs.:
01	Despacho saneador		
02	Termo Contratual (Contrato de Comodato nº xx/20xx)		
03	Extrato Contratual		
04	Designação dos Gestores		
05	Relatório do FINCON sobre os dados do Instrumento		
06	Comprovante de publicação no SUPCON		
07	Comprovante de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP		

Por todo exposto, encaminha-se o presente administrativo à área demandante, visando a fiscalização e execução da contratação, observando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CGM¹.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor
Função/Lotação
matrícula

¹ Disponível em <https://controladoria.prefeitura.rio/normas-e-procedimentos-de-controle-interno/>

